



# STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE



## COMUNICADO

### AOS TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO DE PASSAGEIROS

O STRUN informa todos os trabalhadores em geral, que no passado dia 25/2/2019 tivemos mais uma reunião de negociações com a ANTROP, a qual insiste na seguinte proposta salarial:

Vencimento 668.00€, + (23.00€) ou seja pouco mais de 0,76 cêntimos dia.

Diuturnidades 14.50€, + (0.50€) ou seja pouco mais de 0,1 cêntimos dia.

Subsidio alimentação 3.60€ + (0.95€) dia em alguns casos, noutros é inferior ao que já recebem, propõem ainda 4.20€ em 2020 e 5.00€ em 2021.

Refeição penalizada mantem os 2.20€, ou seja zero cêntimos de aumento dia.

Almoço em deslocado 10.00€, mas não aceita acumular o subsidio de alimentação, ou seja nesse dia perde o subsidio de alimentação.

Querem ainda juntar as diuturnidades e o valor do agente único ao salário, para mostrar um salário grande, e ao fim de alguns anos se não houver aumentos, ficamos novamente no salário mínimo, e, o agente único já se foi, como aconteceu na REDM com o prémio de qualidade e serviço.

Não admitem reduzir as intermitências para 2 horas diárias faseadamente, apenas admitem reduzir das 4 horas para às 3 horas, 15 minutos por ano, ou seja 2019, 2020, 2021 e 2022.

A próxima reunião apenas está marcada para o dia 19/03/2019, dá jeito a alguém protelar.

O STRUN fez plenários em vários Concelhos para que os trabalhadores se pronunciassem sobre o assunto, e os mesmos decidiram quais os valores mínimos a apresentar:

Vencimento = 700.00€

Diuturnidades = 16.00€

Subsidio alimentação = 5.00€

Refeição penalizada = 3.50€

Almoços e jantares em deslocado aceitam os 10.00€, mas acumulando o subsidio de alimentação.

Agente único = 25% do vencimento.

Intermitências 2.45h já, 2.30h em 2020, 2.15h em 2021, 2h em 2022 para todos os trabalhadores.

Acabar as horas de disponibilidade, ou serem pagas como horas extras e contabilizadas para as médias.

Acabar com os tempos parciais, e passar os trabalhadores a tempo inteiro.

25 dias de férias, um dia por ano até 2021.

Continuação do pagamento á fatura, das pernoitas no país e Estrangeiro e refeições no Estrangeiro

Aumentos salariais com retroativos a Fevereiro e em 2020 a Janeiro.

**Os trabalhadores exigiram ainda, que os Sindicatos presentes, enviassem á ANTROP um Pré-Aviso de Greve para o periodo compreendido entre as 00h do dia 25 de Março e as 24h do dia 5 de Abril de 2019.**

O STRUN, como um sindicato defensor dos trabalhadores, apoia a atitude dos mesmos, e enviou dentro dos prazos, esse Pré-Aviso que abrange todos os trabalhadores do Norte do País.

**Apelamos á adesão maciça de todos os trabalhadores, por justas reivindicações.**

**STRUN, O DEFENSOR DOS POBRES.**

**SINDICALIZA-TE NO STRUN !**

**CONTA COM O STRUN !**

**8 DE MARÇO 2019**

**CGTP**  
**SINDICALIZADO**  
**É SEGURO!**